

**DECRETO Nº 5.210 DE 17 DE JULHO DE 2019.**

“Dispõe sobre exoneração que  
especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

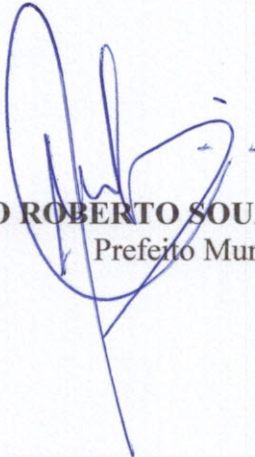
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 17 de julho de 2019,  
a servidora **VILMA CANDIDA DE SOUSA**, do Cargo em comissão de Assessor  
Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2019.



**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5.211 DE 17 DE JULHO DE 2019.**

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DECOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 17 de julho de 2019, o servidor **AIRTON OLIVEIRA DE FREITAS**, do Cargo Comissionado Diretor de Infraestrutura (CDS-4), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 17 de julho de 2019, o servidor acima citado, para ocupar o Cargo em comissão de Diretor de Relações Institucionais (CDS-4), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DECOBERTO - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura

17/07/2019  
Assessoria de Comunicação

## DECRETO Nº 5.212 DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo em cargo comissionado que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 17 de julho de 2019, o servidor efetivo **ALDEMIR FERREIRA PONTES**, para exercer o Cargo em comissão de Diretor de Infraestrutura (CDS-4), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

*[Handwritten Signature]*  
Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura

17, 07, 2019  
Assessoria de Comunicação

## DECRETO Nº 5.214 DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo em cargo comissionado que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 17 de julho de 2019, o servidor efetivo **JHONATAS SILVA FERREIRA**, para exercer o Cargo em comissão de Gerente de Educação Ambiental (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agroecológicos, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal